



PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante

Edição: 263 PG: 04

25/11/06 a 28/11/06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

Dr. P. Neves

Rúbrica

LEI Nº.762/2006.

“DÁ O NOME DE DRª MARIA FERNANDA ÉBOLI LOPES À RUA “A”, DO LOTEAMENTO MORADA TERRA DO SOL, LOCALIZADO NA RODOVIA RJ 160, TRECHO CANTAGALO-CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- A rua “A “ do Loteamento Morada Terra do Sol, localizado na Rodovia RJ 160, trecho Cantagalo-Cordeiro, passa a ser denominada de Rua Drª.Maria Fernanda Éboli Lopes.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2006.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL**